

**INFORMATIVO "22"****Festa junina no Projeto Equilíbrio**

**N**o dia 22 de junho o C.A "22 de Agosto" estará promovendo uma festa junina no Projeto Equilíbrio com muita animação ao som de forró, reggae, Axé etc. A festa terá comidas típicas, quentão e vinho quente entre outras coisas. Está prometida até uma fogueira.

Os convites serão vendidos no C.A por R\$ 10,00 (R\$ 8,00 com carteirinha do "22"), e quem comprar terá direito a uma cerveja (lata).

Compareça! Parte da renda será destinada à Assistência Judiciária

Até lá!!!



**CENTRO ACADÊMICO  
"22 DE AGOSTO"**

**GRUPO DE ESTUDOS FAZ SUA PRIMEIRA REUNIÃO SÁBADO**

O Centro Acadêmico quer saber o que pensa o estudante de direito. Para isso está criando um espaço de discussão. Com isso queremos captar críticas e sugestões e também discutir temas de interesse da comunidade estudantil.

As reuniões ocorrerão inicialmente aos sábados, estando porém esta data sujeita a modificações de acordo com a

conveniência dos participantes.

A primeira reunião ocorrerá no próximo sábado dia 15/06 e tem como pauta a questão das drogas na PUC e o projeto do Arquivo de trabalhos.

Compareça, sua presença é imprescindível para o sucesso do projeto.

**SAIBA COMO NEGOCIAR SEU DÉBITO**

Em negociação com a reitoria no dia 11/06, alguns pontos foram definidos sobre a forma de negociação de débito. Foram conseguidas algumas vitórias. Veja o que foi decidido:

- 1) Serão retirados do advogado os débitos negociados no 2o. semestre de 95 e débitos contraindidos no 1o. semestre de 96. Para que isso ocorra o aluno em débito deve ir negociar na sala T38 Prédio Velho - PUC até o dia 18/06.
- 2) Haverá bolsas para os alunos do 1o. ano. Os interessados deverão dar entrada no pedido até o dia 28/06.

Para maiores informações procure o Fernando no C.A

# NOSSA LUTA!

## Jornal do Centro Acadêmico "22 de Agosto"

PUC/SP, novembro de 1995. - Ano II Número 8 - Distribuição Gratuita

*Dedicamos este exemplar ao ilustre Professor Geraldo Ataliba, falecido recentemente. Diante de sua atuação nos meios jurídicos oferecemos esta humilde, porém sincera homenagem do Centro Acadêmico "22 de Agosto" e dos estudantes de Direito da PUC/SP.*

### Editorial

O "22 de Agosto" esteve NA LUTA! nos dois últimos anos.

A intervenção social, uma política acadêmica desenvolvida solidamente- em especial neste último ano, a participação nas movimentações políticas internas, bem como nas externas e o pensamento voltado para uma PUC/SP grande, de caráter comunitário, democrática cuja produção intelectual esteja voltada para todos os níveis nortearam o movimento NA LUTA! DIREITO.

Entretanto, muitos foram os obstáculos encontrados durante o andamento das duas gestões. Uma Reitoria inerte, que se negava a apoiar toda e qualquer iniciativa da entidade – dentre tantos outros, temos como exemplo a total apatia na época em que se negociava um apoio institucional para a Assessoria Jurídica, a desmotivação do corpo discente em participar do Centro Acadêmico e a nossa própria dificuldade em trabalhar com interesses de uma Faculdade tão segmentada foram, inquestionavelmente, fatores que contribuíram para uma administração por vezes isolada em relação aos estudantes.

Estes fatos descritos devem ser levados em conta tanto por nós, quanto pelas futuras gestões desta entidade. Não deve haver apenas boa intenção e boa vontade política, mas ambas devem ser acompanhadas de uma linha de atuação que se volte para todos os alunos representados pelo C.A. Deve-se atentar, contudo, que a atenção e o interesse do corpo discente não devem ser trazidos para o interior do "22" apenas e tão somente por festas e chopadas, mas sim buscando uma maior conscientização de que a participação política de todos é de fundamental importância para o exercício da cidadania na esfera estudantil.

Lamentavelmente, oportunistas de última hora, difamaram a gestão de 95, destacando apenas as falhas ocorridas e esquecendo-se dos inúmeros resultados obtidos neste ano. Não satisfeitos com isso, preferiram espalhar críticas, muitas vezes infundadas, pelos corredores da Faculdade. cremos que uma oposição não surge apenas na data da eleição, mas desenvolve – tanto em conjunto como paralelamente – um pensamento destinado a reparar os erros e mostrar os caminhos para uma direção do movimento estudantil. Esqueceu-se, ou sequer sabia-se, que o Centro Acadêmico é um órgão aberto, político, que se volta para os estudantes numa relação bilateral. Portanto, era imprescindível que estes "opositores" tivessem participado das reuniões e deliberações da gestão NA LUTA! DIREITO.

O Movimento NA LUTA! DIREITO sai do Centro Acadêmico certo de seu empenho e de suas realizações. Aqui chegamos para contribuir com o melhor de nós mesmos e daqui saímos com a certeza do dever cumprido.

# DIREITO DE ANTENA

A história das rádios piratas começa no final dos anos 50, na Inglaterra, país que, atualmente, possui um dos mais democráticos sistemas de comunicações no mundo. O objetivo da rádio pirata era o mesmo que até hoje atira revolucionários e amantes da cultura radialista: romper o monopólio estatal das comunicações e o cerceamento do direito à informação correta e imparcial.

As rádios piratas inglesas foram assim batizadas porque transmitiam suas programações de embarcações ancora-das no Canal da Mancha e pelo Mar do Norte, recurso este usado para burlar a legislação de então, burocrática e monopolizante.

A primeira rádio denominada "livre" a funcionar na Itália foi a Alice, em Bolonha, mas foi fechada pelo prefeito, político comunista. No Brasil, uma das primeiras rádios livres a funcionarem foi a Xilik, em 1985, fundada por alunos da PUC-SP, reafirmando, assim, mais uma vez, a posição desta Universidade como precursora no movimento de vanguarda, no combate da tendência autoritária atrelada ao nosso Estado desde o início da República.

Em 1988, o movimento ressurgiu novamente com a rádio livre Reversão e proliferaram-se inúmeras outras, mas nem todas com aquele ideal cultural e democrático. Religiosos em "guerra santa" e políticos em campanha eleitoral passam a incrementar e disputar o *dial*. O que era desobediência civil e exercício de democracia corre o sério risco de virar uma sociedade comercial ou de manipulação.

Hoje, apesar da reforma constitucional em curso no Congresso Nacional, da quebra de monopólios, o setor de comunicações passa convenientemente despercebido e, este monopólio persiste concentrando poder, garantindo eleições e interesses políticos fisiológicos. O atual Ministro das Comunicações Sérgio Motta tem a difícil incumbência de enfrentar esse monopólio e estuda como legalizar as rádios livres, o que já seria uma contribuição.

Contudo, o que seria hoje a rádio livre passível de legalização? Livre é o estado de liberdade daquele que goza plenamente de seus direitos fundamentais. É direito fundamental a

manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, os quais são assegurados pelo nosso **direito de antena**. Assim sendo, respondendo a indagação, em princípio, a rádio livre seria aquela voltada a satisfazer e assegurar os direitos fundamentais da pessoa.

Entretanto, enquanto esta legalização não se perfaz, tendo em vista este contexto, alunos da PUC-SP e o C.A. "22 de Agosto", gestão 95, tiveram a iniciativa de conceber um projeto para implantação de uma rádio livre. Esta, assim entendida como reestabelecadora dos direitos fundamentais por ora suprimidos, meio de luta na democratização e quebra do monopólio do setor de comunicações; oposição aos oportunistas que se aproveitam deste movimento revolucionário, enquanto visto como desobediência civil, desvirtuando-o com o fito puramente comercial ou de manipulação; e, por fim, garantir à comunidade de Perdizes o exercício de seus direitos, prestando essencialmente serviço público, que se encontra atualmente arquivado pelo delírio mercadológico da mídia eletrônica.

Por ora, o ambicioso projeto, de fundamental importância, apresenta algumas dificuldades para sua concretização.

Primeiro, procurou-se determinar quais os tipos de aparelhos seriam necessários para implantação da rádio a um custo mínimo, para não gerar desequilíbrio no caixa do C.A. "22 de Agosto".

Depois da aquisição dos aparelhos, diretores do C.A. "22 de Agosto" buscaram estabelecer contato com a Reitoria no sentido de conquistar seu apoio moral. Além disso, tendo em vista o pequeno espaço onde encontra-se estabelecida a referida Instituição, foi pedido também que a Reitoria cedesse um outro espaço para a instalação da rádio. A ilustre Reitoria de-negou os pedidos requeridos, mas, por outro lado, afirmou que se concedesse seria sob a condição dela apropriar-se da rádio.

Ora, qual a serventia que a rádio livre teria sob o poder da Reitoria, se não aquela repudiada pelos revolucionários ingleses ou amantes do rádio: concentrar a informação, através do

meio de veiculação, nas mãos de parte da sociedade, em detrimento dos direitos da Comunidade da PUC-SP.

Pior. Impor condições ao exercício de direitos fundamentais do homem, como fez a Reitoria, é ato ditatorial, do qual não compactuamos. Ademais, a Reitoria se esquece dos benefícios que a rádio lhe traria, ao levar o nome de nossa aclamada faculdade a circular pela sociedade, o reconhecimento de sua importância no atual quadro social, como prestadora de serviço público no bairro de Perdizes e, seu papel acadêmico, como laboratório para o aluno de jornalismo.

Todavia, felizmente esse ato autoritário é isolado no que diz respeito à rádio. Pois, com louvor temos recebido apoio de todos professores da Faculdade de Direito da PUC-SP, por ora contactados.

Além dos problemas políticos, a implantação da rádio enfrenta outros de ordem técnica. O técnico, que se comprometeu a instalar a rádio, não cumpriu até agora o combinado, apesar que, na hora da compra dos equipamentos, no preço, estava incluído a assistência técnica.

No entanto, apesar desses problemas, e devido a persistência dos integrantes do C.A. "22 de Agosto", provavelmente até o final do mês de novembro a rádio será inaugurada.

No momento, temos em andamento a confecção de um estatuto para a rádio, com o fito de garantir sua execução nos moldes ideológicos de sua raiz inglesa, bem como assegurar a participação de todos os setores interessados da comunidade da PUC-SP, que por sua vez está inserida em um contexto maior, a comunidade de Perdizes.

E é na Comunidade que encontramos o fundamento para nossa pretensão. Com sua participação e integração que poderemos legitimar a ação proposta pela rádio livre. Pois, a Constituição Federal em seu art. 1º, parágrafo único, prescreve que **todo poder emana do povo** e, em seu art. 3º, inc.I, **é objetivo fundamental da República Federativa do Brasil construir uma sociedade livre.**

O ordenamento jurídico pátrio tutela como bem jurídico os direitos fundamentais, art. 5º da CF. Com efeito, não é antijurídica qualquer manifestação que,

por qualquer meio, importe no exercício de cidadania ou na defesa destes direitos. Portanto, entendemos que a lei ao imputar como conduta criminosa a radiodifusão "clandestina", interpretando restritivamente, conforme determina a lei penal, tem plena aplicação em atos que importe em ofensa ao ordenamento jurídico vigente. Ao contrário, a rádio livre vem em defesa da ordem constitucional.

No âmbito do direito penal, do ponto de vista teleológico, é na consciência do povo que reside a reprovabilidade por certa conduta e, por ofender a sociedade, que tal fato é acolhido pelo ordenamento jurídico como crime, nascendo, assim, a punibilidade.

Ora, a rádio livre não é ato violador da consciência social, como fato subversivo ou criminoso, mas sim, fruto inequívoco da comunidade com respaldo constitucional, apresentando-se, no máximo, como ato revolucionário na medida que in-surge-se contra o ranço do autoritarismo.

Assim sendo, a falta de autorização do poder público não pode constituir empecilho para o exercício dos nossos direitos. Aliás, a mesma manifestação de vontade do povo, representada indiretamente nos atos dos governantes ao conferir uma concessão de rádio ao particular, é fundamento legítimo da nossa causa, entretanto, aqui manifestada diretamente pela nossa comunidade.

Como precedente, no mesmo sentido da nossa tese, argumenta o juiz Cazem Mazloum, da 4ª Vara Criminal de São Paulo, em sentença que profere absolvição do proprietário da rádio livre Reversão: **"a utilização de aparelhos de telecomunicação, de reduzida potência, destinados a atividades culturais, ou no contexto de tais fins, como comprovado no caso dos autos, não constitui atividade que afronta as normas vigentes, notadamente sob o aspecto criminal"**.

Portanto, cabe a nós acadêmicos envolver a comunidade nesse projeto, conscientizá-la do seu direito de antena e reavivar o serviço público até agora esquecido por setores da mídia, fomentando a cultura no bairro de Perdizes, em defesa da democracia e do cidadão.

---

**Márcio Silva Pereira - Diretor do "22 de Agosto"**

meio de veiculação, nas mãos de parte da sociedade, em detrimento dos direitos da Comunidade da PUC-SP.

Pior. Impor condições ao exercício de direitos fundamentais do homem, como fez a Reitoria, é ato ditatorial, do qual não compactuamos. Ademais, a Reitoria se esquece dos benefícios que a rádio lhe traria, ao levar o nome de nossa aclamada faculdade a circular pela sociedade, o reconhecimento de sua importância no atual quadro social, como prestadora de serviço público no bairro de Perdizes e, seu papel acadêmico, como laboratório para o aluno de jornalismo.

Todavia, felizmente esse ato autoritário é isolado no que diz respeito à rádio. Pois, com louvor temos recebido apoio de todos professores da Faculdade de Direito da PUC-SP, por ora contatados.

Além dos problemas políticos, a implantação da rádio enfrenta outros de ordem técnica. O técnico, que se comprometeu a instalar a rádio, não cumpriu até agora o combinado, apesar que, na hora da compra dos equipamentos, no preço, estava incluído a assistência técnica.

No entanto, apesar desses problemas, e devido a persistência dos integrantes do C.A. "22 de Agosto", provavelmente até o final do mês de novembro a rádio será inaugurada.

No momento, temos em andamento a confecção de um estatuto para a rádio, com o fito de garantir sua execução nos moldes ideológicos de sua raiz inglesa, bem como assegurar a participação de todos os setores interessados da comunidade da PUC-SP, que por sua vez está inserida em um contexto maior, a comunidade de Perdizes.

E é na Comunidade que encontramos o fundamento para nossa pretensão. Com sua participação e integração que poderemos legitimar a ação proposta pela rádio livre. Pois, a Constituição Federal em seu art. 1º, parágrafo único, prescreve que *todo poder emana do povo* e, em seu art. 3º, inc. I, *é objetivo fundamental da República Federativa do Brasil construir uma sociedade livre*.

O ordenamento jurídico pátrio tutela como bem jurídico os direitos fundamentais, art. 5º da CF. Com efeito, não é antijurídica qualquer manifestação que,

por qualquer meio, importe no exercício de cidadania ou na defesa destes direitos. Portanto, entendemos que a lei ao imputar como conduta criminosa a radiodifusão "clandestina", interpretando restritivamente, conforme determina a lei penal, tem plena aplicação em atos que importe em ofensa ao ordenamento jurídico vigente. Ao contrário, a rádio livre vem em defesa da ordem constitucional.

No âmbito do direito penal, do ponto de vista teleológico, é na consciência do povo que reside a reprovabilidade por certa conduta e, por ofender a sociedade, que tal fato é acolhido pelo ordenamento jurídico como crime, nascendo, assim, a punibilidade.

Ora, a rádio livre não é ato violador da consciência social, como fato subversivo ou criminoso, mas sim, fruto inequívoco da comunidade com respaldo constitucional, apresentando-se, no máximo, como ato revolucionário na medida que in-surge-se contra o ranço do autoritarismo.

Assim sendo, a falta de autorização do poder público não pode constituir empecilho para o exercício dos nossos direitos. Aliás, a mesma manifestação de vontade do povo, representada indiretamente nos atos dos governantes ao conferir uma concessão de rádio ao particular, é fundamento legítimo da nossa causa, entretanto, aqui manifestada diretamente pela nossa comunidade.

Como precedente, no mesmo sentido da nossa tese, argumenta o juiz Cazem Mazloum, da 4ª Vara Criminal de São Paulo, em sentença que profere absolvição do proprietário da rádio livre Reversão: *"a utilização de aparelhos de telecomunicação, de reduzida potência, destinados a atividades culturais, ou no contexto de tais fins, como comprovado no caso dos autos, não constitui atividade que afronta as normas vigentes, notadamente sob o aspecto criminal"*.

Portanto, cabe a nós acadêmicos envolver a comunidade nesse projeto, conscientizá-la do seu direito de antena e reavivar o serviço público até agora esquecido por setores da mídia, fomentando a cultura no bairro de Perdizes, em defesa da democracia e do cidadão.

---

**Márcio Silva Pereira - Diretor do "22 de Agosto"**

## A ASSESSORIA JURÍDICA "22 DE AGOSTO"

Outra conquista da gestão Na Luta! Direito, foi a reimplantação da Assessoria Jurídica "22 de Agosto". A inauguração foi em 17 de setembro próximo passado.

A prestação de assessoria judiciária já foi uma atividade do "22". Sempre atuando junto a comunidade de baixa renda, prestando assistência não só na faculdade, como também nas favelas e em movimentos de moradia. A última assessoria que existiu no "22", a que mantinha convênio com a Prefeitura de São Paulo, foi encerrada em 1.993, na gestão Lato Sensu, sob o pretexto de que haveria uma reformulação da estrutura e posteriormente eles a reabririam. Porém, terminada essa gestão sem a reabertura, não se tocou mais no assunto.

Durante esse ano a gestão Na Luta! trabalhou pela a reabertura da Assessoria do "22". Buscamos verba junto à Prefeitura, recebemos um não do tamanho das diretrizes faraônicas do Prefeito Maluf; buscamos verba junto ao governo do Estado, recebemos como resposta um talvez remoto; e com relação à Reitoria e à Faculdade de Direito, estamos em negociação, aliás como sempre.

Apesar de todas as dificuldades, assumimos enquanto gestão a reabertura da Assessoria. Assim, o salário dos advogados dos futuros estagiários estará saindo dos contratos com a Xerox e com a Livraria até que o convênio com a Procuradoria de Justiça do Estado de São Paulo se efetive, isto depois de um procedimento, o qual se dará na Secretaria de Justiça. A atual gestão aproveita, neste momento, para fazer um apelo a futura gestão Seiva Jurídica para a manutenção

financeira de nossa Assessoria até a que o convênio seja efetivado.

Dito o histórico da reabertura, cabe agora expor para os alunos da Faculdade de Direito qual a forma e quais os objetivos da Assessoria Jurídica "22 de Agosto". Fundamentos estes que estão em fase de construção, a partir de reuniões que estão acontecendo com a participação dos dois advogados e do Dr. Camilo, advogado e um dos fundadores do Instituto para o Desenvolvimento Integra-do da Criança e do Adolescente (INDICA).

A Assessoria pretende neste primeiro momento estar atendendo os casos que digam respeito ao ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente e A Família na jurisdição do Foros da Lapa e Central. Com relação aos estagiários, poderão ser voluntários ou remunerados, os primeiros trabalharão na medida de sua disponibilidade na prática forense, já os segundos, estarão envolvidos com a Assessoria em período integral, período este, que será dividido em prática forense e em pesquisa sociológica do direito nestes ramos em que Assessoria está atuando. Dessa forma, estaríamos numa trajetória coerente com o histórico de intervenção social e produção de conhecimento voltada para a sociedade de nossa Universidade.

Percebe-se do que foi dito que ainda há muito em que trabalhar para que a Assessoria da Faculdade de Direito da PUC-SP venha a existir em sua completude. Por isso, estamos, convocado os alunos interessados para dar prosseguimento a esse projeto.

---

*Marcelo Aversa e Luciana Hatanaka -  
Diretores do "22 de Agosto"*

## E AS MENSALIDADES?

Este ano o C.A. "22 de Agosto" trabalhou duramente para tentar conter os aumentos das mensalidades. O processo de negociação dos aumentos iniciou-se no final de fevereiro/95, se prolongando até meados do mês de junho.

Desde o início houve uma atuação ativa do C.A. nas negociações, não só através do comparecimento às reuniões do C.C.A. e às reuniões de negociação com a Reitoria, como também através de pesquisas jurídicas e principalmente

análise das planilhas da PUC. Muito se reclamou da falta de informação, mas foi feito o possível para divulgar o processo de negociação. Foram distribuídos três edições de um jornal do C.C.A., o PUC-Pra quê?, com tiragem de 10 mil exemplares cada e uma carta de aos alunos, visando informar os acontecimentos e convocar assembléias.

---

*Luciana - Diretora do  
"22 de Agosto"*

# UMA AÇÃO CONTRA O "22"

Está tramitando perante a 19ª vara cível um processo em face do C.A.

Tudo começou no final do ano passado, quando o contrato com a copiadora estava prestes a expirar. Lançou-se um edital para que houvesse uma concorrência. Donizete, um dos concorrentes, apresentou sua proposta. Sandro, então atual locatário, devido a vários desencontros, não conseguiu apresentar sua proposta. Foi fechado um contrato com Donizete. Sandro reclamou alegando que tinha preferência no ponto.

O C.A. se comunicou com Donizete explicando o ocorrido e este concordou com a nova licitação.

No dia marcado para a concorrência estavam presentes os representantes do C.A., Sandro e sua sócia, Antonieta, Luiz Marcelo e Arnaldo, representante e sócio do Donizete, respectivamente, e mais um sócio dele. Donizete não pôde comparecer, mas mandou representantes, os quais não pediram adiamento da concorrência.

Os concorrentes decidiram, com anuência do C.A., que a concorrência fosse feita em duas etapas: na primeira, ambos apresentariam suas propostas (uma vez que o Sandro já conhecia a proposta do Donizete, este se encontrava em desvantagem).

Seria dado tempo, no qual ambos, após terem tido conhecimento da proposta adversária, manteriam ou reformulariam suas propostas em segunda etapa, nas quais as propostas finais seriam apresentadas e o C.A. as analisaria.

Assim foi feito: em primeira etapa as propostas foram apresentadas por escrito pelo Sandro e Luiz Marcelo (havia um protesto antes da proposta, mas ela foi apresentada mesmo assim comprovando o cancelamento do primeiro contrato).

A proposta do Donizete foi mantida. A do Sandro foi inferior.

Na segunda etapa, a proposta escrita apresentada pelo Sandro foi quase o dobro da apresentada pelo Luiz Marcelo.

A proposta do Sandro ganhou e foi fechado um contrato para uso do espaço da copiadora.

Donizete, que tinha certeza que ganharia a segunda concorrência, entrou com um processo contra o C.A. pedindo perdas e danos pelo lucro que ele teria exercendo a função na copiadora, pela compra de equipamentos e materiais (com notas fiscais datadas após o dia da segunda concorrência) e pagamento de empregados.

Com o processo já em trâmite, nas audiências marcadas para conciliação, não houve acordo pois a proposta formulada pelo autor representaria, se aceita, um ônus muito grande para a próxima gestão. O grupo que venceu as eleições foi chamado para uma reunião em que se discutirá a questão que está prevista para realizar-se no dia 25 deste mês.

Em que pese o fato de existir uma ação movida contra o Centro Acadêmico, o que qualquer pessoa pode fazer contra qualquer pessoa física ou jurídica, este processo é um mero reflexo de um contrato bastante vantajoso para a entidade, pois graças a ele a próxima gestão contratará com um aluguel não de R\$250,00, como o anterior, mas de R\$1800,00.

Além disso, a qualidade dos serviços prestados pela atual copiadora é infinitamente maior em relação a dos anos anteriores.

No processo eleitoral a oposição procurou pintar este quadro da maneira mais baixa possível, mas a verdade é que este contrato resultou em ganho para a entidade e para o estudante.

*Maria Cibele de Oliveira Ramos  
Diretora do C. A. "22 de Agosto"*

## EPED

O Encontro Paulista de Estudantes de Direito foi marcado para acontecer em Mogi das Cruzes de 18 a 20 de agosto. O "22" estava lá, mas o encontro não aconteceu

por falta de quórum. O movimento de área paulista ainda não decidiu como resolverá a questão. Há idéia de se realizar um pré-ENED, mas para isto é necessário que as outras

entidades do estado também se mobilizem, o que parece estar difícil de se conseguir.

## ENED

O ENED-95 realizar-se á aqui no Estado de São Paulo. O último

CONERED

deliberou que seria em Itú.

A data indicativa é a 3ª semana de janeiro. O Mackenzie ficou responsável pela organização do encontro, com apoio do "22"

## E A LANCHONETE DO C.A. ?

A idéia de estar montando uma lanchonete no "22" surgiu basicamente por dois motivos: a necessidade de uma renda fixa para a manutenção da Assessoria Jurídica (motivo principal) e a necessidade de estar trazendo o aluno para dentro do C.A. não apenas para comprar livros e xerox, mas também para frequentar um espaço de convivência.

A gestão desde o começo se posicionou contra a transformação do Centro Acadêmico em um bar, mas considerou que uma lanchonete mais simples talvez fosse uma forma de estimular a presença do aluno no seu Centro Acadêmico.

Foi então aberta uma concorrência e o "22" recebeu um monte de propostas, sendo vencedora a proposta que não só apresentava maior vantagem financeira como também o melhor projeto de trabalho, que incluía uma reforma no espaço do C.A., tomando-o um lugar agradável para se conviver. A proposta era basicamente a montagem de um café, discreto, mas que possibilitasse desde apresentações culturais até a exposição dos trabalhos dos alunos.

Foi formulado um contrato (até então não assinado) em que ficavam pré-estabelecidas não só as condições de trabalho e o valor do aluguel (que era um valor considerável para a sustentação - pelo menos inicialmente - da Assessoria), como também uma reforma no "22" que incluía desde pintura até a troca do piso.

Acontece que, neste meio tempo, alguns problemas relativos à instalação elétrica da PUC foram surgindo. A força começou a acabar várias vezes por dia, tomando assim impossível não só o efetivo funcionamento da lanchonete como também complicando o trabalho dos serviços já instalados, como xerox e livraria, não só no "22" como também

em todos os outros C.As. do prédio velho.

Ocorre que a instalação elétrica dos C.As. do prédio velho é muito antiga e não está comportando todos os xerox, computadores, fornos e outras coisas mais que estão ficando ligadas simultaneamente o dia todo.

Sendo então impossível o início do funcionamento da lanchonete o "22" começou, junto com outros C.As., a negociar com a Reitoria as possibilidades de reformas nesta parte da rede elétrica da PUC. Surgiu uma proposta de reforma, feita pela Reitoria, que abrangeria toda a rede elétrica não só do "22" mas de todos os C.As. do prédio velho e do prédio novo (8 C.As. ao todo). O orçamento previsto era de 24mil reais o que dividido entre os C.As. daria 3 mil reais por C.A.. O "22" prontificou-se de imediato a estar bancando a sua parte, porém não foi o que aconteceu com os outros C.As., de forma que as negociações continuaram até serem interrompidas por assuntos de relevância mais imediata, o que impossibilitou a instalação da lanchonete.

Paralelamente a isso o "22" começou a buscar contatos com a Eletropaulo no sentido de estar conseguindo uma instalação elétrica separada das demais, o que não só permitiria o funcionamento da lanchonete como garantiria a independência do C.A. em relação a pressões que a Reitoria adora fazer por ser a "dona" da luz da PUC (como, por exemplo, boicotar festas).

As reuniões com a Eletropaulo continuam e a próxima gestão já se prontificou a estar mantendo as negociações que garantirão, se tudo der certo, a lanchonete do "22" e uma maior independência do C.A..

*Bel Figueiredo - Diretora do "22 de Agosto"*

### Expediente

O Nossa Luta! é o jornal do Centro Acadêmico "22 de Agosto", gestão Na Luta! Direito '95

R.Monte Alegre, 984 - Prédio Velho - CEP 05014-001 - S. Paulo/SP

Tel.: (011) 263-0211 - ramal 341

Redação: Edson Luz Knippel, Gláucia Elaine de Paula, Isabel Seixas de Figueiredo, Luciana Hatanaka, Márcio Silva Pereira, Marcelo Aversa, Marcus Vinicius Gosciola, Maria Cibele de Oliveira Ramos.

Editoração e Diagramação: Isabel Seixas de Figueiredo e Marcus Vinicius Gosciola.



O Egrégio Centro Acadêmico "22 de Agosto",  
vem, por meio desta, convidar a vossa nobre  
entidade, a participar do tradicional

## BOTA DENTRO



A Festa acontecerá na próxima sexta-feira,  
dia sete de abril de mil novecentos e noventa e  
cinco, a partir das vinte e três horas.  
A festa celebrará a chegada dos novos  
filhos da comunidade puquiãna.

*Marcos Vinícius Soares*  
C.A. "22 de Agosto"